PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 836/17

Considerando que entre os horários das 19h de sábado até às 6h da manhã de segunda-feira; e das 22 às 6h, de segunda a sábado a pista exclusiva localizada na Avenida Paulo VI, no bairro da Pituba. Está sendo subutilizada no período noturno e nos finais de semana.

Considerando que o município de Salvador, assim como outras grandes cidades, enfrenta problemas cada dia maiores com o tráfego de veículos, seja pela quantidade de automóveis circulando, seja pela complexidade do ordenamento do trânsito, seja, inclusive pela pouca educação de alguns motoristas.

Considerando que a criação de pistas exclusivas são importantes instrumentos na tentativa de ordenar e dar maior fluidez ao trânsito, trazendo, por conseguinte, uma maior qualidade de vida para a população da cidade do Salvador. Contudo, há momentos em que a vedação da utilização da pista exclusiva da Avenida Paulo VI, perde o seu sentido.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a autorização para que veículos de passeio utilizem a pista exclusiva da Avenida Paulo VI, no bairro da Pituba.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

CARLOS MUNIZ